



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



REQUERIMENTO Nº 128/2013

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Uma das funções do Poder Público é proporcionar a justiça social. Uma das necessidades básicas de todos os cidadãos é a moradia. Portanto, é louvável que o Poder Público proporcione, na medida do possível, moradia às pessoas carentes, levando justiça social a todos.

Feliz é aquela Administração que pode proporcionar esses benefícios às pessoas carentes. Vale ressaltar que esta preocupação sempre foi e sempre será uma das prioridades do atual Prefeito.

Uma das principais funções do Poder Legislativo é fiscalizar o Executivo, através do requerimento de informações.

Segundo consta da Lei Municipal de doação dos lotes para fins de construções residenciais aos moradores dos bairros que compreendem a Nova Cidade, estipula-se prazo para início e conclusão das obras. É do conhecimento de todos que em alguns bairros existem muitos lotes sem construção e obras inacabadas. Vale ressaltar que estamos sendo muito cobrados por vários cidadãos sobre este problema que vem afetando várias famílias que realmente necessitam de suas moradias e ainda não puderam ser beneficiados com os lotes doados pela Prefeitura.

Diante do exposto, requeiro as seguintes informações ao Prefeito Municipal:

1º. Quantos lotes anteriormente doados pela Prefeitura Municipal ainda não tiveram suas construções iniciadas? Constar da resposta número do lote, quadra, bairro, nome completo do cidadão, endereço e causa da retomada, **com toda a documentação comprobatória.**

2º. É possível reaver os lotes das pessoas que até a presente data não iniciaram suas construções?

3º. Em caso afirmativo, a recuperação e a nova doação dos lotes poderão passar pelo crivo da assistente social do Município? Fornecer **cópias dos laudos.**

Santa Rita do Sapucaí, 7 de junho de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni
Vereador